



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3484

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 13.693.401-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3.º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 2796, de 13 de novembro de 2015, na parte que nomeou os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, para exercerem cargos de Agente de Execução, função de Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomando posse no prazo legal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Assinatura manuscrita de Carlos Alberto Richa.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e
da Previdência

LEONILDO DE SOUZA GROTA
Secretário de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

AM*

Assinatura manuscrita.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3 4 8 4 /2016

NOME	RG Nº
DANIEL BRAMBILLA DE LUCCA OCAMPOS ✓	96576056
DIEGO SILVA BRITO DE MIRANDA ✓	105513291
FELIPE ANDREIUW ✓	125512682
PATRICK AFORNALI ✓	138340988
GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER ✓	69771777
JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA ✓	69418031
JOÃO PAULO DE CAMPOS MACHADO ✓	85554654